

DATA DA LEITURA: 28/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA							
CODIGO 2139		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90129/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024							
ABERTURA 04/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/ptbr/							
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.4.III.b)	CONTRATO SOCIAL	X			11.7.I	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
11.4.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			11.7.I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
11.4.III.b)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.5.IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5.IV	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.III	CERT. FEDERAL	X			5.12.II	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.5.III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				5.12.IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.5.III	CERT. MUNICIPAL	X			11.7.III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.II	CIM	X			ANEXO II - 3.6	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
11.5.II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
X	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.6.I e 11.6.II (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
11.6.I	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.6.III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.7.II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
11.7.I	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA	X				
11.7.I	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
11.7.I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.7.I	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - 3.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
11.7.II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
						5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
11.6.IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.7.IV	SICAF	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
11.7.IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			11.5.VI		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DA EMPRESA		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				A		NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				B		DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				C		LEI Nº 13.709/2018	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU				D		DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	ANEXO IV	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				F		DE RESERVA DE CARGOS	ANEXO IV	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				G		DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO	ANEXO IV	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
ANEXO IV - H	CONTRATOS FIRMADOS	X					4.5 O lote 04 (cota principal) terá participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006. 4.6 Os lotes 01, 02 e 03 do presente certame terão participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP, nos termos art. 48, I da LC 123/2006, com redação alterada pela LC 147/2014. 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), o lote 05 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terá participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. 4.7.1 A obtenção do benefício a que se refere os itens 4.5 e 4.6 fica limitada às Microempresas - ME e às Empresas de Pequeno Porte - EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Eslarecimentos: copel.saude.salvador@yahoo.com 3.4 Para medicamentos importados a empresa deverá apresentar o certificado de registro do produto emitido pela autoridade sanitária competente do país de origem, onde é fabricado o medicamento, devendo ser autenticado pelo consulado e traduzido por tradutor juramentado.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X				RECEB. NOME:	EM: _____				